

PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Proposta encaminhada à UFJ, visando à realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o Projeto “Manejo da adubação em sistemas de produção de grãos”.

1. PERFIL DA PROPONENTE

A Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) foi criada em 02 de junho de 1981 e está constituída com os seguintes órgãos: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Seus principais objetivos estatutários são promover e apoiar as atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e o Desenvolvimento Institucional das apoiadas e do País.

No cumprimento de suas finalidades a Fundação promove a execução de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, conciliando-os com as políticas de desenvolvimento do governo federal, estadual e municipal, celebra convênios e contratos, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Para o exercício das atividades de apoio, encontra-se registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como Fundação de Apoio à UFJ, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

2. OBJETO DA PROPOSTA

Esta proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira ao projeto “**Manejo da adubação em sistemas de produção de grãos**”.

3. JUSTIFICATIVA

A participação da FUNAPE na gestão administrativa e financeiras dos projetos executados pela UFJ vem ao encontro das finalidades da Fundação no que concerne a promoção e apoio à pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística em todos os seus aspectos e fases, conforme preconizado no Art. 4º de seu Estatuto Social.

Neste sentido, o apoio ofertado pela FUNAPE está contemplado pela Lei n. 10.973/2004 e Lei n. 8.958/1994 a qual permite a contratação da Fundação, por prazo determinado, nos termos do inciso XIII do caput do art. 24 da Lei no 8.666/1993.

4. VALOR DA PROPOSTA

O desenvolvimento do projeto perfaz o valor total de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, distribuídos e aplicados conforme detalhado no Plano de Trabalho.

5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Para execução deste projeto a Funape aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, conforme detalhado abaixo:

5.1. Detalhamento da Despesa Administrativo e Operacional (DAO)

Detalhamento do valor da DAO - Despesa Administrativa e Operacional				
Especificação	Média Mensal dos Valores Operacionais da Fundação (R\$)	Valor Mês Proporcional da DAO (R\$)	Duração em meses 60	TOTAL
Manutenção Predial e Concessionárias	R\$ 24.649,08	R\$ 25,07	R\$ 1.504,43	R\$ 1.504,43
Assessoria Jurídica	R\$ 26.800,00	R\$ 27,26	R\$ 1.635,71	R\$ 1.635,71
Assessoria Contábil	R\$ 13.809,25	R\$ 14,05	R\$ 842,83	R\$ 842,83
Telefone	R\$ 2.873,55	R\$ 2,92	R\$ 175,38	R\$ 175,38
Estagiários	R\$ 8.753,34	R\$ 8,90	R\$ 534,25	R\$ 534,25
Material de Expediente/Consumo	R\$ 23.416,44	R\$ 23,82	R\$ 1.429,19	R\$ 1.429,19
Manutenção e Suporte Sistemas	R\$ 54.368,99	R\$ 55,31	R\$ 3.318,35	R\$ 3.318,35
Arquivo OFF (arquivo externo)	R\$ 6.869,24	R\$ 6,99	R\$ 419,26	R\$ 419,26
Ordenados e salários	R\$ 657.678,47	R\$ 669,01	R\$ 40.140,61	R\$ 40.140,61
	R\$ 819.218,37	R\$ 833,33	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da presente data.

Goiânia, 12 de julho de 2023.

Profa. Sandramara Matias Chaves
Diretora Executiva/FUNAPE

Proposta Funape UFJ - Manejo da adubação em sistemas de produção de grãos.pdf

Documento número #c7e5e7ea-85a3-4309-aba6-ad7922851f6c

Hash do documento original (SHA256): 980fdab657ea837ebc9eccf5124d7465a108d5206ba9739f2445e3007e4569db

Assinaturas



Sandramara Matias Chaves

CPF: 167.056.881-49

Assinou em 12 jul 2023 às 16:49:19

Log

- 12 jul 2023, 11:45:06 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número c7e5e7ea-85a3-4309-aba6-ad7922851f6c. Data limite para assinatura do documento: 11 de agosto de 2023 (11:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 jul 2023, 11:45:08 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandramara Matias Chaves e CPF 167.056.881-49.
- 12 jul 2023, 16:49:20 Sandramara Matias Chaves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 200.137.204.2. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6090255 e longitude -49.2549924. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.540.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 jul 2023, 16:49:20 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c7e5e7ea-85a3-4309-aba6-ad7922851f6c.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c7e5e7ea-85a3-4309-aba6-ad7922851f6c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.